Id:030E7ED8B50158DF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA DA PREFEITURA E SECRETARIAS, INCLUSIVE DEFESA DOS SEUS INTERESSES EM JUÍZOS E TRIBUNAIS E SUPERVISÃO DO SETOR DE LICITAÇÕES, ABRANGENDO ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ORGANIZAÇÃO GERAL DOS PROCESSOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI, CNPJ Nº 06.553.846/0001-35.
CONTRATADO: ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 026.224.153-62.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, Alínea "C" da LEI 14.133/21, e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não vinculados de impostos: 3.390.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.
VIGÊNCIA: Da assinatura do contrato, até 31/12/2025, sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2025.

RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Assinado de forma digital por RENALDO RAMOS RODRIGUES:88123049315
Dados: 2025.01.27 10:49:53 -03'00'

RENALDO RAMOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Id:030E7ED8B501655E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMSJ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2025

A Prefeitura Municipal de São Julião/PI., através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 013A/2.025**, torna público licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-PMSJ**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, adjudicação por item**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/06, suas alterações, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos, cujo o objeto é a proposta mais vantajosa para a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, PRO EXERCICIO DO ANO DE 2025",** conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: Até às 10h00min do dia 11 de fevereiro de 2025. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**: Dia 11 de fevereiro de 2025, a partir das 10h05min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: Dia 11 de fevereiro de 2025, a partir das 10h10min, após avaliação das propostas pelo Pregoeiro (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO: www.bnc.org.br, informações pelo E-mail: licitacoes.pmsj2528@hotmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMSJ-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI - www.tce.pi.gov.br.

São Julião - PI, 28 de janeiro de 2025.

Heloisa Rosa da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira

Id:030E7ED8B50158D7

PREFEITURA DE JOSÉ DE FREITAS
MAIS TRABALHO. MAIS FUTURO.

GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 075/2025, de 10 de janeiro de 2025

"Dispõe sobre o ato administrativo de nomeação e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

CONSIDERANDO que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante no 'caput' do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.168/2010, de 11 de março de 2010, alterada pela Lei 1.385 de 28 de abril de 2021, que atualiza e modifica a estrutura Administrativa do Poder Executivo; e

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação**, e por conveniência ou oportunidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo em comissão junto aos quadros da Secretaria Municipal de Educação, os servidores adiante elencados, conforme designação a seguir:

NOME	CPF	CARGO
Antônio Douglas Ferreira de Oliveira	CPF Nº 027.088.133-66	Assistente III
Barbara Letícia Nascimento Silva	CPF Nº 082.911.803-93	Secretária Executiva
Cristiane Soído de Sena Sousa	CPF Nº 002.637.423-42	Assistente II
Daniel Ramos Gomes Da Silva	CPF Nº 006.754.893-85	Gerente de Ensino Fundamental I
Diogenes Sampaio Pinto	CPF Nº 361.717.943-68	Diretor de Departamento de Jovens e Adultos
Francisca Maria Rodrigues Higino	CPF Nº 002.003.473-30	Coordenadora de Língua Portuguesa
Francisco das Chagas da Costa Araujo	CPF Nº 731.055.893-68	Gerente da Merenda Escolar
Horley Rocha Feitosa	CPF Nº 630.779.813-00	Assistente I
Irisdalva Ribeiro da Rocha	CPF Nº 078.559.403-59	Gerente de Organização Escolar
Jonaecio Ferreira dos Santos	CPF Nº 027.299.563-01	Motorista I
Joniel Robert Alves Lemos	CPF Nº 997.762.433-04	Assistente IV
Jose Menezes Costa	CPF Nº 020.357.563-67	Gerente de Patrimônio
Judith Soares Franca	CPF Nº 878.051.461-87	Gerente da Escola Ativa
Maria da Conceição Pereira Alves	CPF Nº 001.181.903-00	Gerente de Alfabetização de Jovens
Maria do Rosario de Fatima de Sousa Oliveira	CPF Nº 699.742.333-71	Gerente de Registro da Vida Escolar
Pablo Diego Campos De Oliveira	CPF Nº 013.543.333-90	Coordenador de Matemática
Samia Karline Farias Mendes	CPF Nº 013.022.753-64	Gerente de Bolsa Família
Yellen Karen Neves Laurindo	CPF Nº 027.026.023-47	Gerente de Pessoal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas-PI, em 10 de janeiro de 2025.

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

ELISVALDO SARAIVA ROCHA
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicada a presente Portaria ao decimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com a Lei Orgânica do Município.